



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1497

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 3 de dezembro de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 151/2013, Edital Nº 186/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de camisetas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 18 de dezembro de 2013, das 09 horas as 09h30min., na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Flávio Augusto Vicentine
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
213/2013
PREGÃO 110/2013
Processo: 00000006751 / 2013

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações de Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de microcomputadores e notebook. **FORNECEDOR:** 017255 DATEN TECNOLOGIA LTDA **ENDEREÇO:** ROD ILHÉUS, URUÇUCA

S/NR KM 3,5 - GALPÃO **BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL **CIDADE:** ILHEUS **ESTADO:** BA **CEP:** 45658-335 **TELEFONE:** 0071-3 **CPF/CNPJ:** 04.602.789/0001-01 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 30 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	L.02.04.0487.3	UN	DATEN/DCIA-T	450	R\$ 2225.0000	R\$ 1001250.00

MICROCOMPUTADOR

PLACA MÃE

Deve ser de fabricação própria para o produto ofertado; Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots PCI ou PCI Express livres após a configuração final ou solução híbrida; Placa motherboard com chip de segurança no padrão TPM (Trust Platform Module) versão 1.2 ou superior integrada para criptografia de pastas e arquivos confidenciais ou padrão compatível com TPM; Deve possuir ou uma entrada PS/2 exclusiva para teclado ou uma porta USB livre; Deve possuir ou uma entrada PS/2 exclusiva para mouse ou uma porta USB livre; Deve possuir no mínimo 04 (quatro) portas USB 2.0, ou tecnologia USB superior, livres após a configuração final ou 06 (seis) portas USB 2.0, ou tecnologia USB superior, caso não forem atendidas as entradas PS/2, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; Deve possuir no mínimo 3 (três) conexões SATA internas no total, ou tecnologia SATA superior;

PROCESSADOR

Processador com pelo menos quatro núcleos, com frequência mínima de processamento de 2.9 GHz com cache de no mínimo 3 mb para L2 socket AM3 ou 3 mb para socket LGA1155 ou tecnologia superior. Deve possuir tecnologia que permita economia de energia integrada; O processador deve ter capacidade de interpretar instruções de 32 bits e extensões de 64 bits.

BIOS

Deve ser de fabricação própria ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; Deve ter suporte português ou Inglês; Capacidade de habilitar / desabilitar portas. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Deverá possuir campo com número de série do equipamento; Deverá possuir campo editável, com recurso para registro do número do patrimônio do equipamento;

MEMÓRIA

Padrão DDR3 de no mínimo 1066 MHz; No mínimo, 4 (quatro) slots de memória permitindo expansão mínima para até 32 GB, sendo que 2 ou 3 slots deverão estar livres para futura adição de memória; Deve suportar configurações single-channel e dual-channel; Quantidade mínima de 4 GB de memória RAM, instalada;

ARMAZENAMENTO

Controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento, padrão SATA com taxa mínima de transferência de 3.0 GB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois discos rígidos; Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB com velocidade mínima de 7200 RPM com interface SATA; - Disco rígido deve ser novo de primeiro uso; Possuir unidade de gravação de DVD interna ao gabinete; compatível com gravação de mídias tipo: DVD+R, DVD+RW, CD-R e CD-RW;

GRÁFICOS

Controladora de vídeo integrada à placa mãe; Capacidade de alocar no mínimo 512 MB da memória principal para vídeo; Serão aceitos compartilhamento dinâmico ou pré-definido. No mínimo (01) uma saída VGA e uma saída Display Port e/ou DVI-I integrada a placa-mãe e a porta deve ser compatível com a porta do monitor; As saídas devem ser independentes permitindo ao usuário "estender a área de trabalho".

PLACA DE REDE

Conector RJ-45 integrada ou externa tipo PCI-Express; Total compatibilidade com rede Ethernet - padrões IEEE 802.2 e 802.3; Taxa de transmissão de 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex /1000Mbps/10/100/1000 Mbits; Possuir tecnologia WOL (Wake-up On LAN); Possuir tecnologia PXE, para realizar instalação remota através da rede;

AUDIO

Controladora de áudio de alta-definição integrada; Com capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente; Alto-falante integrado ao gabinete ou ao monitor. Não será aceita caixa de som externa; Deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento;

FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de alimentação com chaveamento automático bivolt, com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado; A fonte de ter tecnologia PFC - correção de fator de potência ativo, para evitar a perda de energia; Potência de no mínimo 250 watts real com eficiência energética de, no mínimo, 85%, capazes de suportar a configuração máxima do equipamento;

MOUSE

Poderá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM; No caso de OEM o mouse deverá ter estampado na parte frontal o logo ou a marca do fabricante do microcomputador. Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento; Mouse do tipo óptico; Resolução de no mínimo 800 dpi; O tipo de conexão deverá ser PS/2 ou USB, não sendo aceito o uso de adaptadores; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll"; Mouse mantendo o mesmo padrão de cor dominante do gabinete ;

TECLADO

Poderá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM; No caso de OEM o teclado deverá ter estampado na parte frontal o logo ou a marca do fabricante do microcomputador. Teclado padrão ABNT-2. Conector tipo PS/2 ou USB, não sendo aceito o uso de adaptadores; Teclado mantendo o mesmo padrão de cor dominante do gabinete Gabinete Padrão Micro Torre, SLIM ou Desktop, com sua utilização realizada na vertical; Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete; Possuir botão liga/desliga; Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; O gabinete deverá ter características "tool less", ou utilizar parafuso recartilhado, isto é, não havendo necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete, remoção de disco rígido e unidade óptica; Padrão ATX ou MicroATX; Possuir no mínimo: 1 (uma) baía 3,5" interno e 1 (uma) baía 5,25" externo. O fluxo de ar no interior do gabinete deve seguir as recomendações do fabricante do processador. Deve possuir base antiderrapante;

MONITOR

Poderá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM; No caso de OEM o monitor deverá ter estampado na parte frontal o logo ou a marca do fabricante do microcomputador. Tela LED ou LCD de 18,5" polegadas, no mínimo; Resolução mínima 1360 x 768 @ 60 Hz; Área de imagem visível: no mínimo 18,5"; Qualidade da imagem : Brilho (típico) mínimo 250 nits (cd/m2); Proporção contraste (típica): 1000:1; Taxa de resposta: No mínimo 5 m.s.(ligado/desligado); Conectores VGA e DVI-I com os cabos inclusos;

SISTEMA OPERACIONAL

O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional Windows 7 Professional Português Brasil, ou a última versão do sistema operacional com autorização e licença de downgrade; O Sistema Operacional deve estar instalado ou pré-instalado, em português do Brasil; O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso em regime OEM;

2	L.02.04.0489.0	UN	DATEN/DCMIB-4	30	R\$ 2600.0000	R\$ 78000.00
---	----------------	----	---------------	----	---------------	--------------

NOTEBOOK

PLACA PRINCIPAL E PROCESSADOR

Oferecer suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderente aos padrões IEEE 802.11b/g/n, integrada internamente ao equipamento. Não serão aceitos notebooks cujos processadores tenham destinação principal pelo fabricante para aplicação em desktops. A Placa Principal deve possuir um mínimo de 2 (dois) slots para memória RAM, que permita expansão para, no mínimo, 8 (oito) Gigabytes. Oferecer suporte às funções "shutdown display" (desligamento da tela após um período de inatividade) e "shutdown disk" (desligamento do motor do disco rígido após um período de inatividade). Possuir tecnologia implementada que controle o nível de desempenho do processador automaticamente, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento para que seja otimizada a autonomia de bateria do equipamento.

DESEMPENHO

A configuração proposta deve comprovar desempenho através do índice de desempenho medido pelo software BAPCO SYSmark 2007 Preview, conforme procedimento descrito no Anexo Procedimentos de Mensuração de Desempenho, obtendo a seguinte pontuação: Sysmark 2007 Preview Rating igual ou superior a 190 (cento e noventa).

BIOS

Tipo Flash Memory e compatível com o padrão "Plug and Play". Suporte a qualquer data superior ao ano 2000. Data de revisão e atualização posterior a janeiro de 2008. Com recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do programa "setup" da BIOS.

INTERFACES

Interface tipo Serial ATA que permita gerenciar a unidade leitora de mídia óptica especificada. Interface de comunicação do tipo Bluetooth 3.0. Possuir, no mínimo, 3 (três) interfaces USB, sendo uma delas USB 3.0. Possuir 1 (uma) porta RJ-45 para a placa de rede. Possuir 1 (um) conector DC-IN para adaptador AC. Possuir 1 (uma) porta DB-15 para monitor VGA externo. Possuir 1(uma) porta HDMI para monitor de alta definição externo. Possuir 1 (uma) entrada para microfone externo tipo P2. Possuir 1 (uma) saída para fone de ouvido estéreo tipo P2. Possuir 1 (um) Leitor de cartões. Possuir 1 (uma) Kensington Lock. Possuir Chip de Segurança integrado TPM v1.2. Possuir 1 (um) Leitor de Impressão Digital (Fingerprint) integrado ao gabinete.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

MEMÓRIA RAM
Memória RAM, tipo DDR3-1066 ou superior, com, no mínimo, 4 (quatro) Gigabytes.
Com possibilidade de expansão para, no mínimo, 8 (oito) Gigabytes, com a utilização da tecnologia Dual Channel.

UNIDADE DE DISCO RÍGIDO
Uma unidade de disco rígido interno compatível com a controladora, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 500 (quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA de 150MB/s ou superior e velocidade de rotação de, no mínimo, 5.400 rpm.
Tecnologia de pré-falha S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) incorporada.

UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA
Uma unidade de DVD-RW interna, compatível com o sistema operacional instalado.
Interface tipo Serial ATA - 150 ou superior.
Mecanismo de ejeção de emergência.

TELA INCORPORADA AO NOTEBOOK
Tela Plana LED, com tamanho mínimo de 14 polegadas, TFT colorido (matriz ativa) em formato 4:3 ou Widescreen.
Padrão SXGA (formato 16:9) ou WXGA (formato Widescreen) ou superior, com resolução mínima de 1366x768 pontos, com 16 milhões de cores.
Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.

CONTROLADORA GRÁFICA
Controladora de vídeo gráfica que ofereça no mínimo 256 Megabytes de memória dedicada ou 512 Megabytes caso seja compartilhada com o sistema.
Controladora gráfica com suporte de uso de monitor estendido.
Suporte a DirectX 11.
No mínimo 32 bits por pixel;

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIAS
A Fonte de Alimentação para corrente alternada, deve oferecer suporte às tensões de entrada incluindo, no mínimo, as faixas de tensão de 100VAC até 150VAC e de 200VAC até 240VAC, operando com frequências de linha de 50Hz e 60Hz, com ajuste automático para variações de tensão e frequência nas faixas indicadas.
As características de saída, incluindo conector, tensão e corrente máxima suportada, devem ser compatíveis com o notebook fornecido.
O cabo de alimentação com plug de 2 pinos em acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136.
Caso o cabo ofertado seja do tipo de 3 pinos, deve ser fornecido adaptador de 3 para 2 pinos junto ao produto.
Bateria principal com autonomia mínima (tempo de descarga) de 3 horas (três horas). Deve ser do mesmo fabricante do notebook e compatível com o equipamento especificado.
Possuir travas e/ou conexões que permitam a remoção e substituição da bateria sem uso de ferramentas.

TECLADO
Padrão ABNT-2 com no mínimo 82 teclas, disposição teclas de setas em "T" invertido com teclado numérico embudido (acessível por tecla de função) e com todos os caracteres da língua portuguesa.

DISPOSITIVOS APONTADOR
Dispositivo apontador integrado tipo "touchpad MultiTouch" integrado no gabinete, com dois botões integrados e uma área para a função "scroll" (botão de rolagem).

DISPOSITIVOS DE MULTIMÍDIA E VÍDEO CONFERÊNCIA
Câmera integrada colorida com, no mínimo, 2.0 Mpixel de resolução para foto.
Alto-falantes embudidos no computador e Microfone integrado ao gabinete
Entrada para microfone e saída para fone de ouvido externo.

INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/ GIGABIT ETHERNET
Placa de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.

INTERFACE DE REDE WIRELESS
Interface de comunicação wireless que implemente os padrões 802.11b, 802.11g e 802.11n, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (Wired Equivalent Privacy) e IEEE 802.1x.
A interface deverá ser integrada ao hardware.
Não serão aceitas adaptações externas por meio de dispositivos USB, cartões padrão Express Card ou similares.
Botão liga-desliga que ative ou desative completamente a interface, com suporte ao mesmo no hardware e software presentes no equipamento.

GABINETE
De cores neutras como preta, cinza, prata ou similar, sem figuras exceto pela logomarca do fabricante e manter o mesmo padrão de cor para todas as unidades fornecidas e amostra aceita;
Botão para ativação (liga/Desliga);
Com luz indicativa da situação de funcionamento do notebook (ligado, em espera, desligado);
Com luz indicativa de atividade em disco rígido;

PESO
O notebook deve pesar, no máximo, 2600 g (dois mil e seiscentos gramas). Este peso inclui o equipamento, sua bateria e suas unidades de mídia ótica instalada no equipamento.

SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO
Deve oferecer sistema de recuperação, além da documentação técnica necessária à instalação e operação do equipamento em português.
Deve possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas.

LICENÇAS DE SOFTWARE
Licença para cada equipamento, para o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits em regime de OEM Português Brasil.

COMPATIBILIDADE
Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento deverão ser compatível com o sistema operacional Windows 7 ou superior.

OUTROS REQUISITOS
Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos, marca, cores e padrões dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação. Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DATEN TECNOLOGIA LTDA
José Pacheco de Oliveira Júnior
RG 1.745.693-27 CPF 240.115.505-82

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Aviso de Adiamento - Pregão Presencial Nº 136/2013, Edital Nº 169/2013, tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de aparelhos de precisão para topografia, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 03 de Dezembro de 2013, das 09 horas às 09h30min. na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, ficará adiado sem data prevista. Informações: Tel. (11)

3183-0655.
Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9989/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 137/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 170/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ferro redondo e aço.

Itatiba, 27 de Novembro de 2013

DESPACHO
O pregoeiro informa que a licitação não obteve êxito devido aos preços ofertados serem maiores que a estimativa de preço realizada pela municipalidade.

Desta forma, considero os itens do pregão FRACASSADOS, e determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.
Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3865/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 127/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 157/2013

Objeto: Aquisição de marcador de ponto biométrico.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

CONTROLID INDUSTRIA, COMERCIO DE HARDWARE E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

Item 01 - 40 unidades de marcador de ponto biométrico, conforme Anexo I do Edital, marca ControlID, valor unitário de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais) e valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 25 de novembro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08738/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 158 / 2013
PREGÃO Nº 11-128/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E ACESSÓRIOS.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

BELL ELECTRIC COM. DE MATERIAIS ELETRICO

Item 64 - 400 UN, BOCAL / SOQUETE ADAPTADOR BASE E-40 PARA E-27, FEITO EM PORCELANA, COM ROSCA EM LATÃO, CORRENTE 4A, TENSÃO 250V., Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais)

DMP EQUIPAMENTOS LTDA

Item 13 - 140 UN, REATOR DE DESCARGA INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR E IGNITOR PRÓPRIOS PARA USO., Marca - DEMAPE, valor unitário de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais)

Item 27 - 400 UN, REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA., Marca - DEMAPE, valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil seiscentos reais)

Item 40 - 500 UN, REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA., Marca - DEMAPE, valor unitário de R\$ 38,35 (trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 19.175,00 (dezenove mil cento e setenta e cinco reais)

Item 42 - 190 UN, REATOR DE DESCARGA INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR E IGNITOR PRÓPRIOS PARA USO., Marca - DEMAPE, valor unitário de R\$ 40,60 (quarenta reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 7.714,00 (sete mil setecentos e quatorze reais)

Item 56 - 300 UN, REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA., Marca - DEMAPE, valor unitário de R\$ 30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais)

Item 60 - 40 UN, REATOR EXTERNO

DE LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 1000W, Marca - DEMAPE, valor unitário de R\$ 113,00 (cento e treze reais) e valor total de R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais)

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉT

Item 14 - 300 UN, REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA., Marca - JRC, valor unitário de R\$ 31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)

Item 15 - 450 UN, REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA., Marca - JRC, valor unitário de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais)

Item 16 - 140 UN, REATOR DE DESCARGA PARA USO INTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 60HZ, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W X 220V, COM 02 ANOS DE GARANTIA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR PRÓPRIO PARA USO., Marca - JRC, valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

Item 17 - 140 UN, REATOR DE DESCARGA INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR E IGNITOR PRÓPRIOS PARA USO., Marca - QS COMPONENTES, valor unitário de R\$ 47,35 (quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 6.629,00 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais)

Item 28 - 200 UN, REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA., Marca - JRC, valor unitário de R\$ 51,10 (cinquenta e um reais e dez centavos) e valor total de R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais)

Item 29 - 90 UN, REATOR DE DESCARGA INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 WATTS X 220 V., ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CAPACITOR, COM 02 ANOS DE GARANTIA. FABRICADO DE ACORDO COM A

NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA., Marca - JRC, valor unitário de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais)

Item 30 - 90 UN, REATOR DE DESCARGA INTERNO PARA LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO, 400 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CAPACITOR, COM 02 ANOS DE GARANTIA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA., Marca - JRC, valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.691,00 (dois mil seiscentos e noventa e um reais)

Item 31 - 200 UN, REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA., Marca - JRC, valor unitário de R\$ 29,30 (vinte e nove reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais)

Item 32 - 200 UN, REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA., Marca - JRC, valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil duzentos reais)

Item 34 - 600 UN, REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X32W, TENSÃO 127V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1,0, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,97, DIRTORÇÃO HARMÔNICA DE ATÉ 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 2,85, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - KEIKO, valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)

Item 37 - 90 UN, REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR E IGNITOR PRÓPRIOS PARA USO., Marca - QS COMPONENTES, valor unitário de R\$ 34,95 (trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.145,50 (três mil cento e quarenta e cinco reais)

Item 38 - 90 UN, REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA,

FREQUÊNCIA 60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR E IGNITOR PRÓPRIOS PARA USO., Marca - QS COMPONENTES, valor unitário de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

Item 44 - 200 UN, REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA., Marca - JRC, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

Item 46 - 200 UN, REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2X16W, TENSÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 0,93, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,98, DIRTORÇÃO HARMÔNICA DE ATÉ 15%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 2,50, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - KEIKO, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)

Item 48 - 700 UN, SOQUETE PLÁSTICO COM BUCHA LATÃO E RABICHÓ PARA LÂMPADA INCANDESCENTE, BASE E-27, Marca - GERMER, valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais)

Item 53 - 40 UN, Projetor / Refletor retangular para lâmpada de 1000w, com soquete E-40, corpo e refletor em chapa de alumínio com lateral em chapa de aço, suportes conforme padrão, vidro temperado, Marca - DANTALUX RPF16, valor unitário de R\$ 71,00 (setenta e um reais) e valor total de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)

Item 55 - 190 UN, REATOR DE DESCARGA INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR E IGNITOR PRÓPRIOS PARA USO., Marca - QS COMPONENTES, valor unitário de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 5.206,00 (cinco mil duzentos e seis reais)

Item 58 - 350 UN, REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X16W, TENSÃO 127V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 0,96, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,97, DIRTORÇÃO

HARMÔNICA DE ATÉ 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 5,55, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - KEIKO, valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

Item 59 - 900 UN, REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2X16W, TENSÃO 127V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 0,96, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,97, DIRTORÇÃO HARMÔNICA DE ATÉ 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 2,70, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - KEIKO, valor unitário de R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais)

Item 62 - 250 UN, REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X16W, TENSÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1,0, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,97, DIRTORÇÃO HARMÔNICA DE ATÉ 20%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 5,26, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - KEIKO, valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

Item 63 - 200 UN, REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X32W, TENSÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1,0, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,95, DIRTORÇÃO HARMÔNICA DE ATÉ 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 2,9, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO., Marca - KEIKO, valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



...formada por 02 tubos quadrados medindo 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura em forma de arco medindo no máximo 800,0mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura com medidas mínimas de 50mm x 50mm e 50mm x 150mm, fabricadas em polipropileno virgem na mesma cor dos componentes e fixadas por rebites galvanizados. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Preto. Garantia mínima: 36 meses., Marca - SUDESTA, valor unitário de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) e valor total de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)

T B DALFRE - EPP

Item 38 - 11 UN, GELEADEIRA, especificações mínimas: -Capacidade total (mínima): 360 litros. -Capacidade de armazenamento do freezer: 90 litros. -Capacidade de armazenamento do refrigerador: 270 litros. -Cor: branco. -Voltagem: 110V -Classificação energética: A., Marca - CONSUL, valor unitário de R\$ 1.594,00 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais) e valor total

de R\$ 17.534,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Item 39 - 3 UN, TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICO, características MÍNIMAS: Capacidade: 5 KG; 2 velocidades e 4 programas de lavagem; Funções: programa para lavagem, de roupas leves, normais, pesadas e super pesadas com molho automático; Sistema de lavagem: sistema de captação de pêlos e fiapos; Desligamento automático; Silencioso; Baixo consumo de energia. Garantia Mínima de 12 meses., Marca - LATINA, valor unitário de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) e valor total de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)

Item 41 - 8 UN, LAVADORA DE ROUPAS 10 KGS. Capacidade para 10 Kgs de Roupas, Abertura Superior. Funções: Lava, Enxágua, Centrífuga. Alimentação 110 Volts, Manual de Instruções, Garantia de 12 meses., Marca - CONSUL, valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais) e valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais)

Item 42 - 1 UN, FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 400 LITROS, 2 PORTAS, COM CHAVE COM DUPLA FUNÇÃO: FREEZER OU REFRIGERADOR. 4 PÉS COM RODÍZIOS, CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO FRONTAL. GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO PARA TER MAIS RESISTÊNCIA À CORROÇÃO E IMPACTOS. VOLTAGEM: 110V COR: BRANCOMEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 94 CM, LARGURA: 1,33 METROS, PROFUNDIDADE: 69 CM, Marca - ELECTROLUX, valor unitário de R\$ 1.487,00 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais) e valor total

de R\$ 1.487,00 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

Foram considerados **FRACAS-SADOS** os itens **23, 28, 29 e 44**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 25 de novembro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÕES

Processo: 01314/2012
MHMB DALFRE EIRELI EPP

Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de materiais solicitados nas Autorizações de Fornecimento 2557/2013. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no item 19 do edital 135/2012, que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 02 de Dezembro de 2013

Paulo Rogério Cosenza
Gestor de Contratos

Processo: 03300/2013
MHMB DALFRE EIRELI EPP

Tendo em vista que nos autos do processo em epígrafe foi imputada a prática de Falta Contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas no Item 19 do Edital 104/2013, referente ao Pregão Presencial 78/2013, fica a empresa acima identificada NOTIFICADA de que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, para apresentar defesa prévia, sob pena de julgamento da matéria, conforme os elementos constantes dos autos.

Sem mais.

Itatiba, 02 de Dezembro de 2013

Paulo Rogério Cosenza
Gestor de Contratos

NOTIFICAÇÃO expedida nos autos do processo administrativo nº 01794/2012.

À **Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA**

Ref.: Contrato 38/2013

1. Considerando o poder-dever de fiscalização dos contratos administrativos;

2. Considerando que falhas de execução contratual sujeitam o particular contratado às penalidades previstas no edital licitatório, no contrato e na lei, a bem dos

princípios da isonomia e da licitação;

3. Considerando que os documentos de fls 502/518 evidenciam atraso na execução dos serviços contratados, com descumprimento dos prazos assumidos na licitação e assinatura do contrato;

4. Considerando, por fim, o que dispõe a cláusula XIX do edital do Chamamento Público nº 02/2012 (O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos contratados, por parte do contratado, ensejará aplicação de multa correspondente a 0,5% do valor do contrato, para cada notificação expressamente formalizada, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei) e a cláusula décima sexta do contrato nº 38/2013.

Fica esta empresa NOTIFICADA a apresentar defesa prévia, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente, sob pena de julgamento da matéria em conformidade com os elementos constantes dos autos.

Registra-se, por oportuno, que os autos administrativos em epígrafe estão disponíveis para vista e extração de cópias.

Itatiba/SP, 28 de novembro de 2013

Maria de Fátima S. Polesi Lukjanenko
Secretária da Educação



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **44ª Sessão Ordinária** do Legislativo aca-se marcada para o próximo dia **04 (quatro)**, no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 - Discussão única ao Projeto de Resolução nº **24/2013**, da **Mesa Diretora**, que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder cestas de natal aos seus funcionários";

2 - 2ª discussão ao Projeto de Lei nº **134/2013**, do Sr. **Prefeito**, que "Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde, na forma que especifica";

3 - 2ª discussão ao Projeto de

Lei nº **140/2013**, do Sr. **Prefeito**, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio pecuniário para moradia e auxílio alimentação aos médicos integrantes do 'Projeto Mais Médicos para o Brasil', na forma e condições que especifica";

4 - 1ª discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº **81/2013**, do Sr. Vereador **Thomas A. Capeletto de Oliveira**, que "Estabelece prioridade na tramitação de procedimentos administrativos, no âmbito do Município de Itatiba, às pessoas que especifica".

Palácio 1º de Novembro, 02 de dezembro de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

EMENDA Nº 55, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, À **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

"**Altera os arts. 12, 22, 23, 24, 26, 29, 41, 43, 46 e 100 da Lei Orgânica do Município de Itatiba, e dá outras providências**".

A **MESA** da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, Estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Plenário aprovou na 43ª Sessão Ordinária, realizada ontem, **promulga** a seguinte **EMENDA** ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - Os arts. 12, 22, 23, 24, 26, 29, 41, 43, 46 e 100 da Lei Orgânica do Município de Itatiba passam a contar com a seguinte redação:

"**Art. 12** - A Câmara Municipal fiscalizará e controlará os atos do Poder Executivo, inclusive os da

administração indireta, e, anualmente, tomará e julgará as contas prestadas pelo Prefeito, assim como apreciará o relatório sobre a execução dos planos de governo."

"**Art. 22** - O mandato da Mesa será de 02 (dois) anos, sendo vedada a reeleição para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente."

"**Art. 23** - À Mesa, dentre outras atribuições, ainda que por sua maioria, compete:

VI - Enviar ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 31 (trinta e um) de março, as contas do exercício anterior.

VII - (revogado)".

"**Art. 24** -

XII - nomear, promover,

comissionar, conceder gratificações, licenças, por em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, nos termos da lei."

"**Art. 26** -

§ 2º - A Sessão Legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei da Lei Orçamentária Anual."

"**Art. 29** -

III - Pelo seu Presidente, a qualquer tempo, mas especialmente em caso de intervenção no Município."

"**Art. 41** -

§ 2º - O prazo referido neste artigo não corre no período de recesso da Câmara e não se aplica aos projetos de codificação."



Atos Oficiais da Câmara Municipal

NÚMERO:2363/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A MANUTENÇÃO DE BOCA DE LOBO NA AVENIDA BRÁSILIA, JARDIM YPÊ, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:2364/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE EM ÁREA ESCOLAR DA EMEB PROFª ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2365/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL PRÓXIMA A EMEB CORONEL JÚLIO CESAR, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2366/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA DA BANDEIRA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2367/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS E INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE UM POSTO FIXO DA GUARDA MUNICIPAL NA PRAÇA DA BANDEIRA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2368/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA, MANUTENÇÃO, ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA PADRE JOÃO B. LAVELLO-NUCLEO RESIDENCIAL AFONSO ZUPARDO.

NÚMERO:2369/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA ESCOLAR NA EMEB PROFESSORA MARIA MERCEDES DE ARAÚJO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2370/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA ESCOLAR NA EMEB PROFESSOR BENNO CARLOS CLAUS, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2371/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE NA EMEB MARIA TERESA DEGANI DE SOUZA, BAIRRO ITATIBA PARK, ESPECIFICA.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de Pintor

Masculino, acima de 18 anos

Caixa / Agenciador

Ambos os sexos, 2º grau,

Frentista

Masculino, , disponibilidade das 14 as 22 hs

Ajudante de Serralheiro

Masculino, acima de 18 anos

Coletor para Clinica de Analises

Ambos os sexos, com habilitação, com experiência na função

Lavador de Carros

Masculino, acima de 18 anos

Ajudante Geral

Masculino, para produção de blocos

Motorista

Masculino, para carreta ou truck

Auxiliar de Cozinha

Ambos os sexos, para cozinha industrial

Cuidar do Idoso

Feminino, das 19 as 8hs

Pedreiro

Masculino, serviço temporário

Auxiliar de Enfermagem

Ambos os sexos, para home care

Eletricista Industrial

Masculino, com curso Senai, para manutenção e instalação industrial

Pintor

Masculino, serviço temporário

Auxiliar de Limpeza

Ambos os sexos, vaga das 06:40 as 15:40, e período tarde das 13:00 as 22:00, para escola

Empregada Domestica

Feminino, para condomínio Itaembu, Mutton e Capela do Barreiro

Porteiro

Masculino, disponibilidade 5x1

Vendedor Interno

Ambos os sexos, para vendas em industria

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão - ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Conforme Resolução do CONTRAN nº 147, art. 8.3, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações informa o resultado de recursos de multas julgados em 1ª Instância no mês novembro de 2013.

Processo	Placa	AIT	Resultado
124/13	ERR3502	W077119-1	Deferido
125/13	DKT9582	W077724-1	Deferido
127/13	ENV0485	W077277-1	Deferido
131/13	DPY2426	R231858-1	Deferido
136/13	DBS9646	R232117-1	Deferido
141/13	EWM3541	R234997-1	Deferido
126/13	ENV0485	W077557-1	Indeferido
128/13	DMN8205	R233284-1	Indeferido
129/13	EPM8496	W077769-1	Indeferido
132/13	DFQ8319	W076779-1	Indeferido
133/13	DNZ8894	R234208-1	Indeferido
134/13	DXU9843	W077508-1	Indeferido
135/13	EGC4138	W077613-1	Indeferido
137/13	DBS9646	R233137-1	Indeferido
138/13	DBS9646	R233057-1	Indeferido
139/13	CSR0999	W079841-1	Indeferido
140/13	FLO0101	W078438-1	Indeferido
148/13	EZU2177	W078701-1	Deferido
155/13	CPD1051	W077406-1	Deferido
156/13	EGC6330	W058712-1	Deferido
158/13	DPY6910	R235656-1	Deferido
160/13	HAM7109	W078719-1	Deferido
161/13	FLB4781	W078555-1	Deferido
164/13	FDY1720	R236086-1	Deferido
142/13	EAZ2260	W071164-1	Indeferido
143/13	BQM9455	R232323-1	Indeferido
144/13	EIF1721	W051789-1	Indeferido
145/13	BQM9455	R232331-1	Indeferido
146/13	BQM9455	R232325-1	Indeferido
147/13	DSS8733	W079240-1	Indeferido
149/13	EWM9106	R232914-1	Indeferido
150/13	EWM9106	R233077-1	Indeferido
151/13	EWM9106	R232957-1	Indeferido
152/13	EWM9106	R232728-1	Indeferido
153/13	EWM9106	R232260-1	Indeferido
154/13	EWM9106	R231387-1	Indeferido
157/13	MVX6035	R233920-1	Indeferido
159/13	BAD4744	W079400-1	Indeferido
162/13	DQS0760	W078445-1	Indeferido
163/13	DQS0760	W078463-1	Indeferido

Para os processos indeferidos, cabe recurso para o CETRAN no prazo de 30 dias do julgamento.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CMAS no uso de suas atribuições, convida a todos os conselheiros e a quem interessar, para participar da reunião ordinária a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2013, às oito horas na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.



O Departamento Municipal de Trânsito informa os resultados de recursos de multas de trânsito, julgados em Defesa Prévia, no mês de novembro.

Para os processos indeferidos cabe recurso para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data do vencimento da boleto.

Processo	Placa	AIT	Resultado
347	CRR2600	W079103-1	Indeferido
348	CRR2600	W079254-1	Indeferido
349	FZZ0111	W078764-1	Deferido
350	FDN8647	R236495-1	Indeferido
351	FBJ9011	R236456-1	Deferido
352	DLY5234	R236180-1	Deferido
353	BJH4978	W0752701	Indeferido
354	DXZ3098	W078966-1	Indeferido
355	DXZ3098	W079462-1	Deferido
356	EWM8627	W078721-1	Deferido
357	DKT8867	W079558-1	Indeferido
358	EWM8915	W078585-1	Indeferido
359	EEX4849	W078630-1	Deferido
360	EEX4849	W078872-1	Indeferido
361	DHW1984	W077493-1	Indeferido
362	DCZ5460	W079738-1	Deferido
363	BKO9010	W079035-1	Indeferido
364	EDR2701	R236297-1	Deferido
365	FFX3105	W079146-1	Deferido
366	EOM1662	W072815-1	Deferido
367	EAY7122	R236817-1	Indeferido
368	BSI6565	W079538-1	Indeferido
369	FHG8910	W078978-1	Deferido
370	EMF4248	W079293-1	Indeferido
371	EMF4248	R236737-1	Indeferido
372	EGC6318	W069585-1	Deferido
373	EQR2894	R236222-1	Deferido
374	DTW9154	R236117-1	Indeferido
375	DTW9154	R236116-1	Indeferido
376	BQM9455	R235398-1	Indeferido
377	EGQ8795	R236484-1	Indeferido
378	DNC7008	R237201-1	Deferido
379	DHT6339	W075412-1	Indeferido
380	EJY2121	R236435-1	Deferido
381	BTQ8785	W079471-1	Indeferido
382	DZZ9094	W079662-1	Indeferido
383	EAV6102	W078974-1	Indeferido
384	EJY2428	R235747-1	Deferido
385	EGC5297	R236079-1	Indeferido
386	EGC5297	R236078-1	Deferido
389	ERR4372	R235842-1	Indeferido
390	FWH1624	R236374-1	Indeferido
391	EOR2643	R237066-1	Deferido
392	ECH9605	R236519-1	Deferido
393	DOZ5153	R236391-1	Deferido
394	DXI1011	R235977-1	Deferido
395	FDL1802	R236544-1	Deferido
396	BSI6476	W079316-1	Indeferido
397	EGC4635	W079547-1	Indeferido
398	EDR3071	R236861-1	Deferido
399	FFX3217	R236941-1	Indeferido
400	ETI9902	R237079-1	Indeferido
401	FFX3217	R236891-1	Indeferido
402	EGC6304	W079531-1	Indeferido
403	EQY3737	W079649-1	Indeferido
404	EAZ1601	W051798-1	Indeferido
405	FFX3043	W073132-1	Indeferido



CLASSIFICAÇÃO GERAL DA ELEIÇÃO DA CIPA PARA A GESTÃO - 2014

TITULARES

Classificação	Nomes	Votos
1º	Yáskara de Castro	504
2º	Paulo César Antunes	492
3º	Anie Mary Vaz Muezerie Sporkens	426
4º	Daniela Cristiane de Oliveira	385

SUPLENTES

Classificação	Nomes	Votos
5º	Edvaldo da Silva Pessoa	274
6º	Junio Marques	233
7º	Rodrigo Bredariol	196

DEMAIS VOTADOS

Classificação	Nomes	Votos
8º	Leandro Silva F. de Almeida	167
9º	Anderson Schiavolim	167
10º	Silvio César Oliveira Lima	115
11º	Márcio José Rosa de Lima	108
12º	Alexandro da Silva	57
13º	Edmir Florentino da Silva	46

Votos Brancos	48
Votos Nulos	75

Carnaval 2014

AVISO

Todas as agremiações carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos) interessadas em se apresentar no Carnaval 2014 deverão entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo para informações a respeito dos desfiles. Tel 3183-0000, c/ Bianca Grillo, até 23/12/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA
CONVITE A POPULAÇÃO:

DIA - 04 de Dezembro de 2.013
HORÁRIO: 14hs:30min
Rua Angelo Facioni, 84 - Jardim São José

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba do CAISMI - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE MULHER ITATIBA que será realizada: